



Valide aqui este documento



MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099234.2.0081691-26



Brasil

**Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona
Livro nº 2 - Registro Geral**

Fls.	Matrícula
1	81.691

Pelotas, 25 de setembro de 2012.-

Imóvel: Avenida Fernando Osório nº 7.737 – Bloco “03” – apartamento 312.-
Unidade Autônoma 52 – Apartamento nº 312 – Uma fração ideal equivalente a 0,004164 no imóvel supra descrito, localizada no Bloco “03”. À dita fração ideal corresponde ao APARTAMENTO Nº 312, de alvenaria estrutural, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL “MONTEVIDEO”, localizada no 3º pavimento, com a área real privativa de 42,0300m², área de uso comum de 3,8800m² e área real total de 45,9100m²; tendo as seguintes confrontações: pelo lado NORTE, com apartamento nº 310, pelo lado SUL, com área de passeio do condomínio, pelo lado LESTE, com área de passeio do condomínio, pelo lado OESTE, com área de circulação interna do bloco e apartamento nº 309.

O TERRENO onde assenta o conjunto residencial possui a área de 10.105,57m², medindo 60m22 a nordeste, confrontando-se por 8m00 com corredor de servidão, e por 52m22 com o imóvel nº 7.727 da Avenida Fernando Osório; 62m32 nos fundos a sudoeste, confrontando-se com o imóvel de situação encravada de propriedade de Theo Bonow; 167m91 na lateral noroeste, confrontando-se com os imóveis nºs 8.364 e 8.434 e com o imóvel nº 8.510 todos as Estrada Federal BR 116; 162m65 na lateral sudeste, confrontando-se com parte do imóvel nº 7.623 da Avenida Fernando Osório. Dito imóvel situa-se no quarteirão incompleto formado pela Avenida Fernando Osório e pela Estrada Federal BR 116, distante 278m21 do alinhamento predial da Avenida Fernando Osório, medidos pela lateral noroeste do Corredor de Servidão.-

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo oito do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859 de 14/04/2004, alterada pela lei 11.474 de 15/05/2007 pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759/69 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Sétor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF.-

REGISTRO ANTERIOR: A instituição de condomínio do conjunto residencial foi registrada hoje sob número **R.4-71.198.** -

Emolumentos: R\$3,10. Selo nº 0428.01.1200004.10720.

Registrador Substituto

rc

Paulo Fernando Quadros Ribeiro ... segue no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RU7PM-VQ8BN-ZM9E9-JWTSH

Continua na próxima página.....



Continuação da página anterior-----

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0081691-26



Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona**Livro nº 2 - Registro Geral**

Fls.

Matrícula

01v

81.691

Av.1-81.691 – Pelotas, 25 de setembro de 2012. RESTRIÇÕES E DESTAQUE.

Em cumprimento ao que dispõe o § 5º do artigo 2º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, e conforme consta no contrato especificado no R.1-71.198, o empreendimento compõe o patrimônio do fundo a que se refere o “caput” do artigo 2º da Lei nº 10.188/2001, PAR - Programa de Arrendamento Residencial. O empreendimento, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CAIXA; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o empreendimento.-

Emolumentos: R\$5,53. Selo nº 0428.01.1200004.10240.

Registrador Substituto

rc

Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.2-81.691 – Pelotas, 25 de setembro de 2012. Convenção de Condomínio.-

Foi registrada hoje, nesse serviço registral, no Livro 3-RA sob nº 10.355, a convenção de condomínio do “RESIDENCIAL MONTEVIDEO”.

Emolumentos: R\$5,53. Selo nº 0428.01.1200004.09762.

Registrador Substituto

rc

Paulo Fernando Quadros Ribeiro

R.3-81.691 - Pelotas, 09 de setembro de 2015. Compra e Venda.-

Transmitente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007, CNPJ/MF nº 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, 21º andar, em Brasília-DF, neste ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.-

Adquirentes:

1- SABRINA MOREIRA PAIS, brasileira, técnica de enfermagem, maior, solteira,

... Segue na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RU7PM-VQ8BN-ZM9E9-JWTSH

Continua na próxima página-----





Continuação da página anterior-----

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0081691-26



Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.
2Matrícula
81.691**Pelotas, 09 de setembro de 2015.-**

nascida em 10 de fevereiro de 1989, RG nº 6099583756-SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 017.033.630-19; e

2- GERSON LUIS FARIAS AFONSO, brasileiro, serviços gerais, maior, solteiro, nascido em 16 de julho de 1991, RG nº 6093955406-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 025.170.900-09, residentes e domiciliados na Rua Pedro Osório de Brito, nº 682, Bairro São Gonçalo, nesta cidade de Pelotas/RS.-

Conforme instrumento particular nº 171000687117 firmado com base no art. 38 da Lei 9.514/1997 e art. 2º e 8º da Lei nº 10.188/2001, e da Lei 11.977/2009, celebrado em Pelotas/RS aos 25 de fevereiro de 2013, que fica arquivado, este imóvel foi vendido pelo preço de **R\$45.547,25**, pagos mediante parcelamento/financiamento concedido pelo FAR, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Recursos concedidos pelo FAR na forma de subvenção econômica/subsídio (art. 2º, I da lei 11.977/2009): R\$36.855,47. A avaliação fiscal foi de R\$45.547,25.-

O presente registro foi feito no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, e a cobrança de emolumentos foi reduzida em 75% em virtude de determinação constante na Lei 12.424 de 16/06/2011.-

Emolumentos R\$71,10. Selo: 0428.00.1400008.95280 - R\$7,10. Protocolo: nº 254680, Lº 1-AX de 03/09/2015.-

Registrador Substituto
FOA


Bel. Marcel Mezzari

R.4-81.691 - Pelotas, 09 de setembro de 2015. Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária.-

Devedores: SABRINA MOREIRA PAIS e GERSON LUIS FARIAS AFONSO, supra qualificados.-

Credor: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007, CNPJ/MF nº 03.190.167/0001-50, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.-

... Segue no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RU7PM-VQ8BN-ZM9E9-JWTSH>

Continua na próxima página-----



Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0081691-26

**Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona****Livro nº 2 - Registro Geral**Fls. **2v** Matrícula **81.691**

Conforme o instrumento particular especificado no R.3 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para o credor, em garantia de dívida no valor de **R\$45.547,25**, a qual deverá ser paga em 120 meses, sendo de R\$379,56 o valor total do primeiro encargo mensal, com vencimento em 25/03/2013. Não há incidência de juros. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$45.547,25. Fica estabelecido o prazo de carência de sessenta (60) dias, contado do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual.-

O presente registro foi feito no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, e a cobrança de emolumentos foi reduzida em 75% em virtude de determinação constante na Lei 12.424 de 16/06/2011.-

Emolumentos: R\$71,10. Selo: 0428.00.1400008.95281 - R\$7,10. Protocolo: nº 254680, Lº 1-AX de 03/09/2015.-

Registrador Substituto
FOA

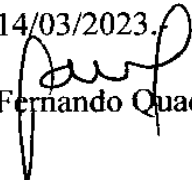

Bel. Marcel Mezzari

Av.5-81.691 - Pelotas, 15 de março de 2023. Cancelamento do R.4. -

Conforme instrumento particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária passado pela Caixa Econômica Federal - CEF aos 06/03/2023, que fica arquivado, cancelo o registro da alienação fiduciária constante do R.4. Constitui-se assim, o direito de propriedade plena do imóvel em favor de **Sabrina Moreira Pais e Gerson Luis Farias Afonso**, já qualificados no R.3 supra.-

Emolumentos: R\$104,20. Selo: 0428.00.2200001.25309 - R\$34,10. (desc. 50% - PMCMV) Protocolo: nº 342499, Lº 1-BO de 14/03/2023.

Registrador Substituto
MEMP


Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

....segue na fl. 03....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RU7PM-VQ8BN-ZM9E9-JWTSH>

Continua na próxima página





Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0081691-26

**Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona****Livro nº 2 - Registro Geral**

Fls.

3

Matrícula

81.691

Pelotas, 03 de abril de 2023.-**Av.6-81.691 - Pelotas, 03 de abril de 2023. Inscrição Municipal.-**

Conforme informação obtida na escritura pública infra registrada, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo que este imóvel tem a seguinte designação cadastral: **inscrição municipal nº 1128957.-**

Emolumentos: R\$54,10. Selo: 0428.00.2200001.31305 - R\$6,20. Protocolo: nº 343112, Lº 1-BO de 30/03/2023.-

Registrador Substituto

PFQR

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

R.7-81.691 - Pelotas, 03 de abril de 2023. Compra e Venda.-

Transmitente: GERSON LUIS FARIAS AFONSO, brasileiro, administrador, maior, solteiro, nascido em 16/07/1991, RG nº 6093955406-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 025.170.900-09, residente e domiciliado na Rua Bento Martins, nº 1124, Bairro Centro, nesta cidade de Pelotas/RS.

Adquirente: SABRINA MOREIRA PAIS, brasileira, técnica de enfermagem, maior, solteira, nascida em 10/02/1989, CNH nº 04404283748-DETRAN/RS, inscrita no CPF sob nº 017.033.630-19, residente e domiciliada na Rua Bento Martins, nº 1124, Bairro Centro, nesta cidade de Pelotas/RS.-

Objeto da Compra e Venda: 50% do imóvel.-

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 182 do Livro 108, sob nº 15.766-533, aos 30/03/2023 no Tabelionato de Notas de Dunas, em Pelotas/RS, a fração supra foi vendida pelo preço de R\$20.000,00 (quitado). Avaliado para efeitos fiscais em R\$45.000,00 (em 27/03/2023). -

Emolumentos: R\$410,30. Selo: 0428.00.2200001.31306 - R\$34,10. Protocolo: nº 343112, Lº 1-BO de 30/03/2023.-

Registrador Substituto

PFQR

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

R.8-81.691 - Pelotas, 18 de abril de 2023. Alienação Fiduciária em Garantia. -

Emitente: SABRINA MOREIRA PAIS, inscrita no CNPJ 42.141.142/0001-19, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 453, Bairro Centro, nesta cidade de Pelotas/RS.-

... Segue no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RU7PM-VQ8BN-ZM9E9-JWTSH>

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0081691-26

**Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona****Livro nº 2 - Registro Geral**Fls.
3vMatricula
81.691

Interveniente garante: SABRINA MOREIRA PAIS, brasileira, técnica de enfermagem, maior, solteira, CNH nº 04404283748 DETRAN/RS, CPF nº 017.033.630-19, residente e domiciliada na Avenida Bento Martins, nº 1124, Bairro Centro, nesta cidade de Pelotas/RS.

Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL - CRESOL RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ 06.139.650/0001-07, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 914, salas 301 302 303 304, Bairro Imigrante, na cidade de Bento Gonçalves/RS. -

Nos termos da **Cédula de Crédito Bancário nº 5003005-2023.013091-9** emitida em Bento Gonçalves/RS em 13/04/2023, este imóvel foi **alienado fiduciariamente** para a credora, para garantia do crédito ritativo fixo no montante de **R\$31.000,00**. O vencimento da cédula foi fixado para 07/04/2024. Encargos Financeiros: Juros Remun. Mensal: 2,580%, Juros Remu. Anual: 35,754%. Forma e praça de pagamento: prazo de 360 dias, pagamento em débito em conta. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$100.000,00. Fica estabelecido o prazo de carência de 15 dias, contado do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. Demais condições na forma contratual.-

Emolumentos: R\$301,90. Selo: 0428.00.2200001.34861 - R\$34,10. Protocolo: nº 343782, Lº 1-BO de 18/04/2023.-

Registrador Substituto
MEMP

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.9-81.691 - Pelotas, 12 de março de 2024. Cancelamento do R.8. -

Conforme instrumento particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária passado pela Cooperativa de Crédito e Investimento com Integração Solidária do Rio Grande do Sul, em Pelotas/RS aos 01/03/2024, que fica arquivado, cancelo o registro da alienação fiduciária constante do R.8. Constitui-se assim, o direito de propriedade plena do imóvel em favor de **Sabrina Moreira Pais**, já

... Segue na folha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RU7PM-VQ8BN-ZM9E9-JWTSH>

Continua na próxima página



Continuação da página anterior-----

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0081691-26



Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.

4

Matrícula

81.691

Pelotas, 12 de março de 2024.-

qualificada no R.3 e R.7 supra. -

Emolumentos: R\$159,60. Selo: 0428.00.2300001.22754 - R\$37,90. Protocolo: nº 355181, Lº 1-BR de 06/03/2024.-

Registrador Substituto

MEMP

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

R.10-81.691 - Pelotas, 28 de março de 2024. **Compra e Venda.-**

Transmitente: SABRINA MOREIRA PAIS, brasileira, técnica de enfermagem, solteira, sem vínculo de união estável, nascida em 10/02/1989, CNH nº 04404283748-DETRAN/RS, inscrita no CPF sob nº 017.033.630-19, residente e domiciliada na Avenida Fernando Osório, nº 7737, apartamento 312, bloco 03, Bairro Três Vendas, nesta cidade de Pelotas/RS.-

Adquirente: CHRISTIAN OTAVIO FARIAS, brasileiro, pintor, solteiro, sem vínculo de união estável, nascido em 18/02/2000, RG nº 8119391475-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 048.119.860-16, residente e domiciliado na Rua Bento Martins, nº 1124, Bairro Centro, nesta cidade de Pelotas/RS.-

Conforme contrato por instrumento particular nº **8.4444.3212350-5**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, feito no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 14.620, de 13/07/2023, celebrado em Pelotas/RS, aos 19 de março de 2024, que fica arquivado, este imóvel foi vendido pelo preço de **R\$95.000,00** (sendo R\$20.794,08 com recursos próprios, R\$5.411,00 valor do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$68.794,92 mediante financiamento da CEF, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada). A avaliação fiscal foi de **R\$95.000,00.-**

Emolumentos (desc. 50% - PMCMV): R\$301,70. Selo: 0428.00.2300001.28378 - R\$55,70. Protocolo: nº 355789, Lº 1-BR de 20/03/2024.-

Registrador Substituto

CMC

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

... Segue no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RU7PM-VQ8BN-ZM9E9-JWTSH>

Continua na próxima página-----



Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0081691-26



Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.

4v

Matrícula

81.691

R.11-81.691 - Pelotas, 28 de março de 2024. Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária.-

Devedor: CHRISTIAN OTAVIO FARIAS, supra qualificado.-

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede na Rua Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF.-

Conforme o instrumento particular especificado no R.10 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia da dívida no valor de **R\$68.794,92**, a qual deverá ser paga em **420** meses, com vencimento do primeiro encargo mensal em **22/4/2024**. Taxa de juros e forma de pagamento de acordo com o contrato. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam o imóvel em R\$110.000,00. Fica estabelecido o prazo de carência **15** (quinze) dias, contado do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual.-

Emolumentos (desc. 50% - PMCMV): R\$257,10. Selo: 0428.00.2300001.28379 - R\$55,70. Protocolo: nº 355789, Lº 1-BR de 20/03/2024.-

Registrador Substituto

CMC

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.12-81.691 - Pelotas, 20 de março de 2026. Transição de Sistema - Provimento 44/2024 - CGJ/RS - Procedê-se à esta averbação de ofício para fim de noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS.-

Emolumentos: (AGNR) NIHIL. Selo: 0428.00.2500001.35947 - NIHIL. Protocolo: nº 383077, Lº 1-BW de 13/03/2026.-

Registradora Substituta

GM

Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro

... Segue na folha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RU7PM-VQ8BN-ZM9E9-JWTSH>

Continua na próxima página



Continuação da página anterior- - - - -

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0081691-26



Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona**Livro nº 2 - Registro Geral**

Fls.	Matrícula
5	81.691

Pelotas, 20 de março de 2026.

CNM: 099234.2.0081691-26

Av.13-81.691 - Pelotas, 20 de março de 2026. **Código de Endereçamento Postal.-** Conforme informação obtida no site oficial dos Correios, para os efeitos do disposto no Provimento nº 195 de 03/06/2025, averbo que este imóvel tem o seguinte Código de Endereçamento Postal: **CEP nº 96070-560.** -

Emolumentos: (AGNR) NIHIL. Selo: 0428.00.2500001.35948 - NIHIL. Protocolo: nº 383077, Lº 1-BW de 13/03/2026.-

GM. Registradora Substituta - Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro

Ato assinado digitalmente em 20/03/2026 às 14:14:53. Hash SHA256 da assinatura: BC2633C8DF6D0BEF47F7154D9A8D0A5DB63A6D0AF4D838925B9059D7B37A3607.

Av.14-81.691 - Pelotas, 20 de março de 2026. **Consolidação da Propriedade.-**

Transmitente: CHRISTIAN OTAVIO FARIAS, brasileiro, pintor, maior, solteiro, RG nº 8119391475-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 048.119.860-16, residente e domiciliado na Rua Bento Martins, nº 1124, Bairro Centro, nesta cidade de Pelotas/RS.-

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na Rua Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, na cidade de Brasília/DF.-

A requerimento da adquirente, firmado na cidade de Florianópolis/SC, em 13/03/2026, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade desde imóvel. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$111.255,14, conforme guia nº 67800, que fica arquivada neste Serviço Registral.-

Emolumentos: R\$339,80. Selo: 0428.00.2500001.35949 - R\$62,00. Protocolo: nº 383077, Lº 1-BW de 13/03/2026.-

GM. Registradora Substituta - Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro

Ato assinado digitalmente em 20/03/2026 às 14:14:57. Hash SHA256 da assinatura: BC99F56BC0AB97ED664DCCC9108B14A740D3FC48AB5A1E3FC960B85C6ADE34C2.

Para que o(a) proprietário(a) possa dispor do imóvel, deverá averbar a realização dos leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97.-

Pelotas/RS, 23/03/2026 16:27:19.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matr. 81.691: R\$47,60

(0428.00.2500001.36577 = R\$5,50)

Busca(s): R\$14,00 (0428.00.2500001.36577 = R\$4,40)

Proc. eletrônico de dados: R\$7,30 (0428.00.2500001.36577 = R\$2,20)

ISSQN: R\$2,76

NE: 70276 TOTAL: R\$83,76 Cod. 676610

Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro - Registradora Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099234 53 2026 00022770 59